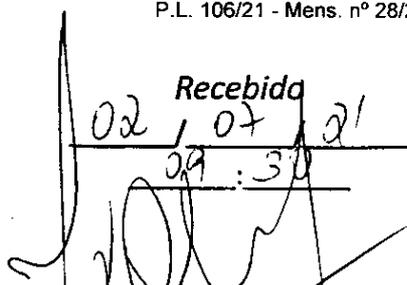




CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 106/21 - Mens. nº 28/21 - Autógrafo nº 70/21 - Proc. nº 2.106/21 - CMV

Recebida
02 / 07 / 21
29 : 30

EVANDRO RÉGIS ZANI
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo D.T./S.A./J.I

LEI Nº

Denomina “Juliana Cristina da Silva” a Rua 05 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Juliana Cristina da Silva” a Rua 05 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na Rua 1 e término na Rua 3 do mesmo loteamento.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 106/21 - Mens. nº 28/21 - Autógrafo nº 70/21 - Proc. nº 2.106/21 - CMV

fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 29 de junho de 2021.**

Franklin Duarte de Lima
Presidente

Luiz Mayr Neto
1º Secretário

Simone Aparecida Bellini Marcatto
2ª Secretária